PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00036/50

Autor: CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
Data: 22/12/1950
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Abre crédito Especial de CR$ 30.000,00 , para pagamento de adicionais por adicionais por tempo de Serviço.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. Único- Fica aberto o crédito Especial de CR$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para pagamento de gratificaçãoo adicionais, de conformidade com as disposições da Lei n. 28, de 6 de dezembro em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 22 de Dezembro de 1950

CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
PREFEITO

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário

Públicado no D.O.E
De: 23/12/50.